



PORTARIA Nº 53/2019

=CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA LEGISLATIVA=

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, do Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor efetivo, **CICERO RENATO DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº 016, de 09 de janeiro de 2009, a Gratificação de 40% (quarenta por cento) por exercício de função gratificada, incidente sobre o vencimento do cargo.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra,
Estado do Espírito Santo, em 03 de Junho de 2019.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 03 de Junho de 2019.